

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, 10 de outubro de 1974

~~Thomé de Souza Machado~~

Lei nº 707/74 De 16 de outubro de 1974

Autoriza suplementação
do orçamento vigente.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º) Fico autorizado o Executivo municipal a suplementar no orçamento vigente, a importância de R\$ 34.109,44 (trinta e quatro mil cento e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), destinada ao reforço das seguintes dotações:

<u>Discriminação</u>	<u>suplementação</u>
Serv. de Finanças (chefia)	
3241.13 Juros da Dívida Pública	R\$ 34.109,44

Artº 2º) Para cumprimento do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:


Discriminação	Anulação
<u>Cabinete do Prefeito</u>	
3130.02 - Serv. de Terceiros	
03 - Cons. e Adap. de Bens e Capital	cr\$ 1.000,00
<u>Assessoria de Prog. e Controle</u>	
3130.04 - serviços de Terceiros	
06 - serviços Técnicos	cr\$ 5.000,00
<u>Procuradoria Jurídica</u>	
3130.05 - serv. de Terceiros	
09 - serv. diversos	cr\$ 1.000,00
3140.05 - Encargos Diversos	
09 - Diversos	cr\$ 1.000,00
<u>Serviços de Administração</u>	
3130.05 - serviços de Terceiros	
01 - Comunicação e Transporte	cr\$ 2.000,00
<u>Serviços de Finanças (chefia)</u>	
3130.10 - Serviços de Terceiros	
02 - Cons. de Bens e Capital	cr\$ 2.000,00
09 - serviços Diversos	cr\$ 3.000,00
<u>Serv. de Viagem e Transportes</u>	
4110.42 - Obras públicas	
01 - Construção de garagem	cr\$ 6.000,00
<u>Serv. de Saúde e Assist. Social</u>	
3150.10 Despesas de Exerc. Anteriores	cr\$ 1.538,00
3215.71 Hospital Colônia Adauto Botelho	cr\$ 2.000,00
<u>Sector de Água e Esgoto</u>	
3120.91 - Material de Consumo	
09 - Materiais Diversos	cr\$ 1.000,00
3130.91 - serv. de Terceiros	
09 - serv. de Diversos	cr\$ 1.000,00
3140.91 - Encargos Diversos	
09 - Diversos	cr\$ 1.000,00
<u>setor de Ruas e Avenidas</u>	

3120.94	Material de Consumo	
09.	Materiais Diversos	cr\$ 3.571.44
4140.94.	Material Permanente	
08.	Aquisição de Viaturas	cr\$ 3.000.00
	soma	cr\$ 34.109.44

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Compre-se

Itapemirim, 16 de outubro de 1974


Thomé de Souza Machado

Lei nº 708/74

de 16 de outubro 1974

Autoriza a abertura de crédito Especial no orçamento vigente p/ fins que especifica

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º) Fica o Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, o crédito especial na importância de cr\$ 20.000.00 (vinte mil cruzeiros) destinados às despesas iniciais com a desapropriação do imóvel que consta pertencer ao cidadão Hjercem